

EXTRATO DA PORTARIA Nº 26/2023/CGE-COR O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e 32 da Lei Complementar nº 550/2014; Considerando a decisão proferida nos autos do processo de protocolo n. 114463/2020, de 13/03/2021; Considerando as informações nos autos dos processos e nos termos da decisão proferida; RESOLVE: Art. 1º DECLARAR extinta a punibilidade em face do servidor E. B. A., agente penitenciário, pelo óbito ocorrido em 03/12/2021. Art. 2º ARQUIVAR os autos, considerando, também, a ausência de prejuízo ao erário. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Cuiabá-MT, 14 de março de 2023. PAULO FARIAS NAZARETH NETTO Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1706d241

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar